



PORTARIA N.º 021/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. **Plinio Rocha**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005 c/c art. 12, III, “a” e art. 87 da Lei Complementar municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. **Plinio Rocha**, portador da cédula de Identidade RG nº 5.647.636, inscrito no CPF sob nº 341.269.379-00, efetivo no cargo de **Motorista**, matrícula 11762-00, Nível 40h – Referência “A”, lotado na UBS Rosalina Modesta da Costa, conforme processo administrativo nº 2021.018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 29 outubro de 2021.

Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 29/10/2021.

CLÊNILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição 933 Página 09 Data: 29/10/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

